

ATA DA 22ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2017 DA COMAIV

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a vigésima segunda Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1. Leitura, discussão e aprovação das atas das reuniões de 17/11/17 (extraordinária), 28/11/17 (ordinária), 08/12/17 (extraordinária) e 19/12/17 (extraordinária); 2 - Análise e deliberação sobre o P.A. nº 79.151/2017-58; 3 - Análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 71.422/2017-08; 4 – Análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 71.426/2017-51; 5 - Análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 50.523/2017-19; 6 - Análise e deliberação sobre o Processo Administrativo nº 83.517/2017-10; 7 - Assuntos Gerais. Não compareceram os representantes da SIEDI, SESERP e SERIC. Participou o servidor Nilson Barreiro, da SIEDI. A reunião teve início com a solicitação da secretaria, com a qual todos concordaram, de adiamento da análise e deliberação do item 1, além do esclarecimento de que a ata da reunião de 08/12/17 já foi aprovada em reunião passada. Na sequência foi incluído um novo item na pauta, referente ao P.A. nº 86.005/2017-14, cujo assunto é a solicitação da empresa Unimodal de dilação do prazo para a apresentação do seu Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV. A plenária deliberou pela concessão de mais trinta dias e necessidade de apresentação de justificativa, caso seja necessário um prazo ainda maior para a elaboração do referido Estudo. Na sequência, deliberou-se pela inversão de alguns itens da pauta, passando para o item 6, quando a Comissão deliberou pelo agendamento de uma reunião da Subcomissão formada por SEDURB, SEMAM, SIEDI, SAPIC, SEGOV e CET, para análise e elaboração do Termo de Referência para o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV da Copersucar. Assim, a reunião ficou marcada para o dia 08/01/18, a partir das 09:30h, na SEDURB. Na sequência, passando-se ao item 2, cujo assunto é o EIV da Adonai. Após discussão sobre os assuntos abordados pela subcomissão formada para a análise do referido Estudo a Comissão deliberou pela pertinência de realização de visita técnica ao empreendimento em questão para análise *in loco*, visita esta que ficou marcada inicialmente para 03/01/18, com a participação de representantes da SEDURB, SAPIC, SEMAM e GPM. Desta forma o assunto voltará a ser discutido em próxima reunião da Comissão. Continuando a reunião, iniciou-se a abordagem do item 5 da pauta, a respeito do EIV da Transbrasa. Analisando o assunto, a Comissão entendeu que a Procuradoria Geral do Município – PGM deverá ser consultada sobre a questão do uso desconforme da empresa antes da finalização da análise deste Estudo. Deste modo, a plenária deliberou pela elaboração e envio de ofício à PROJUR - PGM, além de discutir aspectos gerais do Estudo e os impactos causados pela presença de empreendimento desta natureza fora da Zona Portuária do município. Desta forma, o assunto voltará a ser discutido em próxima reunião da Comissão. Na sequência, entrando em assuntos gerais, a secretaria informou que até o momento a CODESP não assinou o TRIMMC referente ao EIV do Viaduto de transposição da Av. Gov. Mário Covas Jr. e a plenária deliberou pelo envio de ofício à empresa notificando-a sobre a possibilidade de indeferimento do EIV e arquivamento do processo, nos termos da LC 793/13. Em seguida retornou-se aos itens 3 e 4 da pauta, com a análise do Relatório preliminar dos EIVs da AGEO e AGEO Norte, elaborado pela subcomissão formada para este fim, e a deliberação pela continuidade da análise na próxima reunião, em 09/01/18.

Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Greicilene Regina Pedro e por todos os presentes.

GREICILENE REGINA PEDRO